



PREFEITURA DE
PAVÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	534/2017
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	20/12/2017
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	28/12/2017

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 534/2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 20/12/2017.

SÍNTESE DA LEI
“Dispõe sobre a revisão dos anexos de metas e riscos fiscais 2018 a 2020”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 28 de Dezembro de 2017

.....
Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pavão

Estado de Minas Gerais

Lei de Revisão de Metas Triênio 2018 a 2020



PREFEITURA DE
PAVÃO

Governo: Luciano Balarini Gonçalves

 **PUBLICUS**
www.portalpublicus.com.br



Praya Trazentes, 82 - Conj. 402 - Centro
Fechão Gram. (MG) - CEP 38600-003
Telefex: (32) 3241-5206 / (32) 3241-5208
E-mail: publicus@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



Ofício nº.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Revisão de Metas

Autoria: Poder Executivo

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter por intermédio de vossa excelência, à apreciação dessa Egrégia casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão das Metas e Riscos Fiscais do Município de Pavão, para o período de 2018 a 2020. As alterações se justificam, uma vez que os valores dos anexos aprovados pela Lei nº 524/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício em curso, foram elaborados com base nos valores da execução dos orçamentos dos exercícios de 2015, 2016 e principalmente no comportamento da receita do ano de 2017.

Ao elaborarmos a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, a administração se viu na necessidade de atualizar estes valores, tomando como referência a receita efetivada para o município até o mês de agosto de 2017, e ainda o constante empenho da administração buscando firmar convênios junto aos órgãos e entidades de governo Estadual e Federal, com a finalidade de trazer recursos para novos investimentos em nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



Diante do exposto, revisamos as Metas Fiscais do Município para o exercício de 2018, ficando assim ajustados com os valores previstos na proposta orçamentária enviada a essa casa legislativa.

Em tempo colocamo-nos à disposição dos nobres Vereadores para melhores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em epígrafe, se assim julgar necessário.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis o protesto de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Pavão, 27 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

O Prefeito do Município,

Luciano Balarini Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



LEI Nº 534 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Revisão dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais 2018 a 2020.

Considerando que os Anexos de Metas Fiscais aprovados pela Lei nº. 524/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias foram elaborados com valores de abril de 2017;

Considerando que no ato da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, foi revisado a estimativa da receita e da mesma forma a fixação das despesas.

O Povo do Município de Pavão Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam revisados os Anexos de Metas Fiscais do Município de Pavão para os exercícios de 2018 a 2020, aprovados pela lei nº 524/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. – Integram a presente lei os Anexos de Metas Fiscais, alterados e ajustados conforme caput do artigo anterior.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pavão – MG, 27 de setembro de 2017.

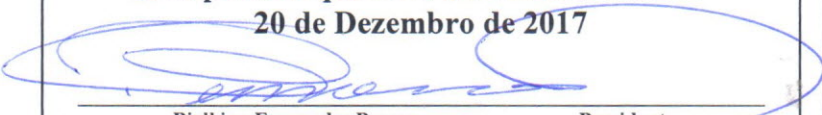
Prefeito do Município,

Luciano Balarini Gonçalves

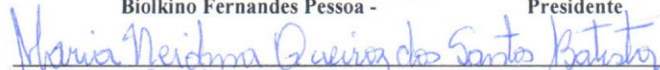
**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

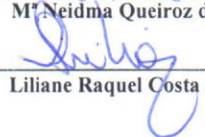
20 de Dezembro de 2017


Biolkino Fernandes Pessoa -

Presidente


M^{te} Neidma Queiroz dos Santos Batista -

Relatora


Liliane Raquel Costa Abílio -

Secretária

APROVADO

1ª discussão

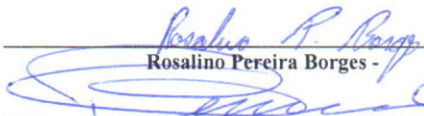
20 de Dezembro de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

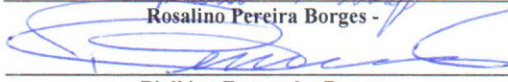
**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser APROVADO

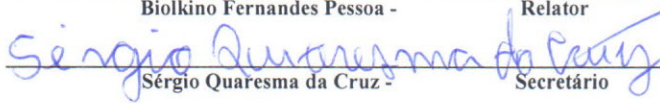
20 de Dezembro de 2017


Rosalino Pereira Borges -

Presidente


Biolkino Fernandes Pessoa -

Relator

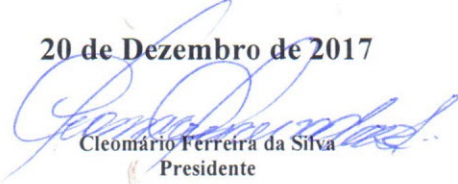

Sérgio Quaresma da Cruz -

Secretário

APROVADO

2ª discussão

20 de Dezembro de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

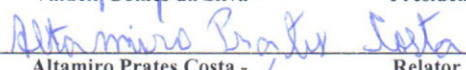
**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

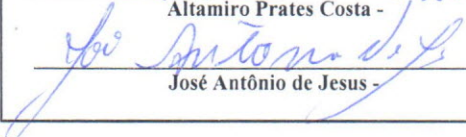
20 de Dezembro de 2017


Valdeir Gomes da Silva -

Presidente


Altamiro Prates Costa -

Relator

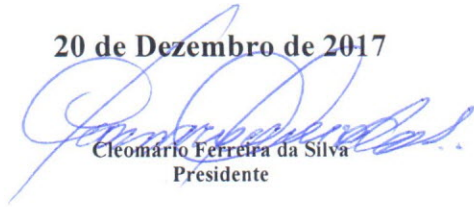

José Antônio de Jesus -

Secretário

APROVADO

3ª discussão

20 de Dezembro de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PAVÃO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.260.428,04	21.839.080,00	23.477.011,00	25.237.786,83
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	762.316,84	949.800,00	1.021.035,00	1.097.612,63
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	256.500,00	280.000,00	301.000,00	323.575,00
1.3.0.0.00.00	Receitas Patrimoniais	83.000,00	120.280,00	129.301,00	138.998,58
1.6.0.0.00.00	Receitas de Serviços	45.000,00	48.000,00	51.600,00	55.470,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	19.900.305,22	20.331.100,00	21.855.932,50	23.495.127,44
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	213.305,98	109.900,00	118.142,50	127.003,19
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.122.000,00	3.028.800,00	3.255.960,00	3.500.157,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	300.000,00	322.500,00	346.687,50
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	15.000,00	40.000,00	43.000,00	46.225,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.097.000,00	2.688.800,00	2.890.460,00	3.107.244,50
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
90.0.0.0.00.00	Dedução da Receita	2.610.201,04	2.641.520,00	2.839.634,00	3.052.606,55
95.0.0.0.00.00	FUNDEB	2.610.201,04	2.641.520,00	2.839.634,00	3.052.606,55
Totais		20.772.227,00	22.226.360,00	23.893.337,00	25.685.337,28

Metodologia de Cálculo: Valores previstos na coluna 2017. Projeção para as colunas 2018 a 2020, tendo como base índices de inflação (IPCA) projetados para os exercícios seguintes conforme fonte (Banco Central).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PAVÃO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.570.448,85	17.776.517,00	19.109.755,78	20.542.987,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.285.465,96	10.778.688,80	11.587.090,46	12.456.122,24
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	6.000,00	6.450,00	6.933,75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.280.982,89	6.991.828,20	7.516.215,32	8.079.931,46
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.041.338,15	4.199.600,00	4.514.570,00	4.853.162,75
4.4.00.00.00	Investimentos	2.800.338,15	3.898.600,00	4.190.995,00	4.505.319,63
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	241.000,00	301.000,00	323.575,00	347.843,13
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	160.440,00	250.243,00	269.011,23	289.187,07
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	160.440,00	250.243,00	269.011,23	289.187,07
Totais		20.772.227,00	22.226.360,00	23.893.337,00	25.685.337,28

Metodologia de Cálculo: Valores previstos na coluna 2017. Projeção para as colunas 2018 a 2020, tendo como base índices de inflação (IPCA) projetados para os exercícios seguintes conforme fonte (Banco Central).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PAVÃO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PAVÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2018

ESPECIFICAÇÃO	ANO DE 2018			ANO DE 2019			ANO DE 2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	22.226.360,00	21.269.244,02	0,0003	23.893.337,00	21.880.345,24	0,0003	25.685.337,28	22.507.305,71	0,0003
Receitas Primárias (I)	21.766.080,00	20.828.784,69	0,0003	23.398.536,00	21.427.230,77	0,0003	25.153.426,20	22.041.207,68	0,0003
Despesa Total	22.226.360,00	21.269.244,02	0,0003	23.893.337,00	21.880.345,24	0,0003	25.685.337,28	22.507.305,71	0,0003
Despesas Primárias (II)	21.919.360,00	20.975.464,11	0,0003	23.563.312,00	21.578.124,54	0,0003	25.330.560,40	22.196.425,17	0,0003
Resultado Primário (III) = (I - II)	-153.280,00	-146.679,43	0,0000	-164.776,00	-150.893,77	0,0000	-177.134,20	-155.217,49	0,0000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000

Variáveis	Exercícios		
	2018	2019	2020
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte -Banco Central do Brasil	2,50%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB (Brasil):	7.157.000.000.000,00	7.792.000.000.000,00	8.483.000.000.000,00

* Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Fonte : IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2018 = valores correntes dividido por...	1,0450
	Ano de 2019 = valores correntes dividido por...	1,0920
	Ano de 2020 = valores correntes dividido por...	1,1412